



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

DECRETO N.º 54/2021

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e artigo 12, inciso III da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 - Lei Municipal n.º 1.836, de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.525,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 24 – Secretaria Municipal Turismo de Obras e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria Municipal Turismo de Obras e Planejamento

04.122.97.2.010 – Conservação do Patrimônio Público Municipal

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 93

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 205.000,00

Órgão: 25 – Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 – Secretaria Municipal Turismo e Desenvolvimento Econômico

23.695.08.2.027 – Promoção, Apoio, Participação e Realização de Eventos Turísticos

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Código Reduzido: 96

Fonte de Recursos: 0.3.00.0098 – SF: Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.525,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, por conta de recursos ordinários, na importância de R\$ 211.525,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC.

Em, 10 de março de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves
www.luzalves.sc.gov.br
Gilmar Lorenceti da Silva
Secretário Municipal de Administração*

Publicado

12 / 03 / 2021